



Atos do Executivo

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 39.645/2017

CEDE A SERVIDORA MUNICIPAL CRISTIANE DEL PINO ORTIZ, Á SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VILHENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a solicitação através do ofício PRESI 336, às folhas 3 do Processo Administrativo nº 1685/2017.

DECRETA:

Art. 1º A cedência da servidora CRISTIANE DEL PINO ORTIZ, detentora do Cargo de Professor Nível III Séries Iniciais 40h, Grupo Ocupacional: Magistério - MAG 300, Código: MAG 305, Classe "M", Referência Salarial III, à Subseção Judiciária de Vilhena, com ônus para o Município de Vilhena do salário efetivo e reembolso das referidas despesas salariais, pelo Tribunal Regional Federal 1ª Região, no período de 1º de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017, conforme Processo Administrativo nº 1685/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de abril de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2017/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 119/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessada a Fundação Cultural de Vilhena - FCV.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017/FCV.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEZ TENDAS SANFONADAS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.653,30

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 26/04/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 11/05/2017 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11 de maio de 2017, às 09:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11 de maio de 2017, às 09:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 11 de maio de 2017, às 09:55 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado.

DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	3
SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	4

através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena/RO, 24 de abril de 2017.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Pregoeira
Dec. nº 39.380/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2017/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 121/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Bem Estar Social - SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1474/2017/SEMMA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (APARELHO DE TV, VENTILADORES, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOBREAKS, PAINEL DE SENHAS, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO E ROÇADEIRA, etc.) para atender o Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 31.801,68

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 26/04/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 09/05/2017 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 09 de maio de 2017, às 09:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 09 de maio de 2017, às 10:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 09 de maio de 2017, às 10:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena/RO, 24 de abril de 2017.

LORENI GROSBELLI
Pregoeira
Dec. nº 39.381/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2017/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 122/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 473/2017/SEMUS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (BANNER, CARTÃO DE VACINA, REQUISIÇÕES, PLANILHAS, ETC.), VISANDO ATENDER O SETOR DE IMUNIZAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.440,60

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 26/04/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 10/05/2017 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de maio de 2017, às 09:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de maio de 2017, às 09:40 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10 de maio de 2017, às 09:50 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena/RO, 24 de abril de 2017.

LORENI GROSBELLI
Pregoeira
Dec. nº 39.381/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2017/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 123/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Esporte - SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1167/2017/SEMEC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA a GASOLINA, CONFORME DE SOL. Nº 1809/2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMEC.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.003,75

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 26/04/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 10/05/2017 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de maio de 2017,

às 09:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de maio de 2017, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10 de maio de 2017, às 10:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (LICITANET.COM. BR).

Vilhena/RO, 24 de abril de 2017.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA

Pregoeira

Dec. nº 39.380/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2017/PMV**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 124/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2017/SEMUS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPA DE PROCESSOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.560,65

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 26/04/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 09/05/2017 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 09 de maio de 2017,

às 09:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 09 de maio de 2017, às 09:40 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 09 de maio de

2017, às 09:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena/RO, 24 de abril de 2017.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA

Pregoeira

Dec. nº 39.380/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2017/PMV**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 127/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1886/2017/SEMFAZ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – (IMPRESSORA LASER, IMPRESSORA COLORIDA LASER), PARA ATENDER A SEMFAZ

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.381,51

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 26/04/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 11/05/2017 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11 de maio de 2017, às 09:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11 de maio de 2017, às 09:55 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 11 de maio de 2017, às 10:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena/RO, 24 de abril de 2017.

LORENI GROSBELLI

Pregoeira

Dec. nº 39.381/2017

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**LIVRO 002 FLS. 35 VOL. I
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017**

Processo Administrativo nº. 223/2017 – SEMUS

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: AMAZON RECICLY EIRELLI - ME. CNPJ: 24.445.257/0001-15. Objeto: contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de coleta interna e externa, transporte, tratamento (incineração e autoclavagem) e destinação final dos resíduos de serviços de saúde – RSS (Grupos A, B, C, e E), de forma contínua, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, de acordo com Termo de Referência, Relatórios Mensais, Justificativa, Parecer Jurídico, Solicitação de Despesa nº 699/2017 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 223/2017/SEMUS. Valor: R\$ 387.696,71 (trezentos e oitenta e sete mil e seiscientos e noventa e seis reais e setenta e um centavos). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Data: 29.03.2017.

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/17**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1250/2017/SEMOSP, tem como objeto aquisição de gás de liquefeito de petróleo GLP 13 kg e água mineral sem gás 20 litros para atender a Secretaria de Obras, Conforme ata da Sessão da Comissão designada pelo Decreto nº 39.241/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa: ROZANI STRESSER ME perfazendo um total de R\$ 2.490,00.

Valor total a Homologar R\$: 2.490,00.

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Imprensa Oficial nº 2208, de 03 de Abril de 2017.

Do aviso de Ratificação da Dispensa de Licitação, publicado na 1 coluna da página 03; Processo 326-2017 – SEMUS.

ONDE SE LÊ: "TOYOTA MOTOR CORPORATION, CNPJ nº 05.820.181/0001-16.

LEIA SE: "TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 59.104.760/0001-91.

Vilhena (RO), 14 de Abril de 2017.

Rosani Donadon
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 007/SEMUS/2017

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 da Lei nº. 616, de 27 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 38.426/2017 e,

Considerando a Lei nº 8.080 de 19.09.1980, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a realização de Teste Seletivo para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais médicos e que as convocações dos profissionais selecionados deve obedecer o regimento legal que estabelece prazos e ordem de classificação;

Considerando que já foram convocados profissionais médicos, no entanto apenas já foram devidamente contratados e estão disponíveis para cumprimento de escalas de serviço, estando os demais em fase de convocação, assinatura de contratos ou outra fase do processo seletivo;

Considerando que o servidor médico contratados pela Prefeitura Municipal de Vilhena tem sua lotação definida pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o Pronto Atendimento do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira assiste cerca de 200.000 habitantes da região de Saúde Cone Sul e regiões adstritas do estado do Mato Grosso e a ausência de médicos na escala de serviços de urgência pode acarretar grave situação de risco à vida;

Considerando que alterações no formato da escala a partir de maio e os novos contratos devem equacionar as escalas do Pronto Atendimento;

RESOLVE:

Art.1º Determinar que todos os servidores médicos da Prefeitura Municipal de Vilhena lotados em qualquer unidade de saúde realizem no mínimo 01 (um) plantão de 12 horas em escala do Pronto Atendimento do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, durante o período de 30

(trinta) dias.

Art. 2º À critério do Diretor Clínico do Hospital Regional, os servidores serão escalados para o plantão previsto no Art. 1º, e essa carga horária poderá ser deduzida da carga horária desenvolvida em na escala habitual da lotação do servidor ou remunerada em forma de plantão extraordinário, à critério do próprio servidor escalado para plantão no Pronto Atendimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor imediatamente, independente dos efeitos de sua publicação.

Vilhena, 20 de abril de 2017

Marco Aurélio Blaz Vasques
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 38.426/2017

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Instituto de Previdência Municipal de Vilhena justifica o procedimento de inexigibilidade para contratação de empresa, ANDERSON DA S.R.COELHO – EFICAZ CONSULTORIA E ASSESSORIA, como executante, justifica-se em razão da especialização na área e trata-se do IV Curso de Capacitação Previdenciária em RPPS, de natureza singular e de extrema importância para a capacitação de servidores, sendo que este é oferecido com custo dentro dos parâmetros de valor de mercado, as expensas. Tal pedido justifica-se com o Artigo nº 25, Inciso II, combinado com Artigo nº 13, Inciso VI, da Lei nº 8666/93, in verbis:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Sendo assim, justifica-se o procedimento pretendido com a inexigibilidade de licitação.

Vilhena, 17 de Abril de 2017.

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

LORENI GROESBELI
Controladoria de Licitação- CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete do Prefeito - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

IVETE MARIA PIRES
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NAIR CERUTTI
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO NAKAMURA
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

ANGELO MARIANO DONADON JUNIOR
Partido: PSD

CARMOZINO ALVES MOREIRA
Partido: PSDC

VANDERLEI AMAURI GRAEBIN
Partido: PSC

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO